

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 209/2022

Juarina – TO, 18 de outubro de 2022

**“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO EM TÍTULO DE
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em cargo efetivo, o Srº. **MERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS REGO**, Matrícula sob o nº **424**, servidor ocupante do cargo efetivo **OPERADOR DE MAQUINAS I**, a disposição da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 60% (Sessenta por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 212/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 18 de outubro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal